

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br**EDITAL Nº RETIFICADO 001/2026/2026**

Processo nº 23114.903025/2022-07

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br**EDITAL Nº 001/2026**

Processo nº 23114.903025/2022-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/NUR**RETIFICAÇÃO EM 24/06/2026****ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFV CAMPUS RIO PARANAÍBA**

A Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, convoca os discentes de graduação do curso de Nutrição para a escolha de representantes para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição, de acordo com a Resolução CEPE 09/2015, em seu artigo 15, inciso II.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1 (um) representante titular e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Nutrição.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido via sistema Sapiens e deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar. O modelo de histórico a ser apresentado é o modelo simplificado.
4. Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, exclusivamente, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
6. O resultado final da eleição será divulgado no endereço: <http://www.ntr.crp.ufv.br/>.
7. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral.
8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Coordenação do curso de Nutrição da UFV/CRP, bem como será aberto processo no SEI.
9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia 06/07/2026.
10. Documentação:
 - 10 a) Requerimento de Inscrição, será divulgado no site <http://www.ntr.crp.ufv.br/> e deverá ser enviado ao e-mail da Secretaria de Coordenação de cursos: seccoord.crp@ufv.br, devidamente datado e assinado pelos candidatos inscritos na chapa e deverá ser enviado por meio do e-mail institucional de um dos dois discentes. O Requerimento de inscrição, após ser devidamente preenchido e deverá ser enviado em formato pdf.
 - 10 b) Para interposição de recurso, ao Edital, às Inscrições Recomendadas pela Comissão Eleitoral e acerca do Resultado da Eleição, não será disponibilizado modelo.
 - 10 c) O Histórico Escolar, citado no item 3 deste Edital, deverá ser solicitado junto ao Serviço de Registro Escolar, via e-mail. Após receber o Histórico via e-mail, o discente deverá encaminhar este e-mail para a secretaria de coordenação de curso. Deverá enviar também o Requerimento de Inscrição, preenchido conforme citado no item 10.a deste Edital. Caso o discente já tenha um Histórico Escolar, que conste os dados citados no item 3 deste Edital e que esteja em validade, poderá ser encaminhado para o e-mail da Secretaria de Coordenação de Curso, sem necessidade de solicitar um novo documento junto ao Serviço de Registro Escolar.
11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

12. CALENDÁRIO ELEITORAL

Datas

08/06/2026	Divulgação do Edital no site: http://www.ntr.crp.ufv.br/
09/06/2026	Período de impugnação do Edital. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br
15/06/2026	Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver). Site para divulgação: http://www.ntr.crp.ufv.br/
De 15/06/2026 a 19/06/2026	Período de realização das inscrições. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br
25/06/2026	Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço: http://www.ntr.crp.ufv.br/
23/06/2026	Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br .
24/06/2026	Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver). Site para divulgação: http://www.ntr.crp.ufv.br/ Homologação das inscrições e publicação no site: http://www.ntr.crp.ufv.br/
30/06/2026	Votação por meio eletrônico, mediante do link: https://www4.dti.ufv.br/eleicoes-ufv/eleicoes-disponiveis/ , das 08:00 às 23:59 h.
01/07/2026	Divulgação do resultado da votação no endereço: http://www.ntr.crp.ufv.br/
02/07/2026	Prazo para interposição de recursos acerca do resultado. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br
03/07/2026	Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral. Publicação dos recursos(se houver) e publicação do resultado final. Endereço para publicação: http://www.ntr.crp.ufv.br/

Rio Paranaíba, 24 de junho de 2026.
Monise Viana Abranches
Coordenadora do Curso de Nutrição
UFV - Campus Rio Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **MONISE VIANA ABRANCHES, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 25/06/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1966162** e o código CRC **50899DAD**.